



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.756, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Convocação para a VII Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, apurado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, I, "c", todos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, que será realizada no dia 13 de maio de 2022, nesta cidade, com o respectivo tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"**.

Parágrafo único. As informações complementares acerca da Conferência, tais como: horário, local e forma de participação serão informados por publicação de chamamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A VII Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º- O detalhamento da VII Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, constará no regimento interno que será aprovado pela assembleia, ao iniciar a Conferência Municipal de Saúde, previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º- As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Igaratinga/MG, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 12 de maio de 2022.

**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**